



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos
Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP
37640-000 - Minas Gerais



ATA DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 000065/2025

Dispensa nº 000030/2025

Às 15:30 horas, de onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, o Agente de Contratação Sr(a). KELSEN LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.817 de 08 de janeiro de 2025, decidiu a respeito do processo licitatório supracitado referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL**, enquadrando-o dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com a **Lei Nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso I** e suas posteriores alterações. Encontra-se apenso ao presente processo, os seguintes documentos: Decreto Municipal nº 4.817 de 08 de janeiro de 2025, que nomeou os Agentes de Contratação; Decreto Municipal nº 4.812 de 06 de janeiro de 2025, que nomeou o ordenador de despesas do município, solicitação da Secretaria Municipal do Governo requisitando o objeto deste processo; Publicação do procedimento licitatório no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e Imprensa Oficial do Município; documento enviado à assessoria jurídica da gerência de compras e licitações da prefeitura municipal de extrema pedindo parecer sobre a CONTRATAÇÃO em tela; documento emitido pela assessoria jurídica da gerência de compras e licitações da prefeitura municipal de extrema enquadrando a CONTRATAÇÃO deste objeto na legislação federal em vigor; documento solicitando a existência de dotação orçamentária, tanto quanto recursos, para a sua execução e a presente ata. De acordo com o art. 75, §3º da Lei 14.133/2021 a divulgação de aviso para a obtenção de propostas adicionais é uma preferência e não um dever legal, assim sendo, optamos pela sua não adoção uma vez que a potencial economia obtida na disputa não compensa o custo processual de se aguardar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para a divulgação do aviso e a finalização da disputa, de modo que, no caso concreto, esta disputa não se mostra vantajosa para a Administração. A Prefeitura Municipal de Extrema pagará à empresa **TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA** o valor desta contratação de R\$ 11.934,46 (onze mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Nada mais havendo, encerra-se esta ata, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme, pelo Agente de Contratação responsável por este procedimento licitatório.

Extrema, 11 de abril de 2025.

KELSEN LUIZ RODRIGUES GONÇALVES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal nº 4.817 de 08 de janeiro de 2025